



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**U r g e n t e**

**FENAJUFE – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, entidade sindical de segundo grau, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 01, Bloco "C", Edifício Antônio Venâncio da Silva, 14º Andar, CEP 70.395-900, inscrita no CNPJ sob o número 37174521/0001-75, neste ato representada por seu Coordenador Executivo que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o presente REQUERIMENTO, com as razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### **DA LEGITIMIDADE**

A FENAJUFE é entidade sindical de segundo grau, com 31 sindicatos filiados em todo o território nacional, representativa dos servidores públicos civis integrantes dos quadros do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União. Sua legitimidade para atuar como representante da categoria profissional decorre de permissivo constitucional e infraconstitucional.

Com efeito, a Constituição Federal faculta-lhe, nessa condição, a defesa dos interesses individuais ou coletivos de seus membros, tanto na esfera administrativa quanto na judicial (art. 8º, III, da Constituição Federal). A seu turno, a Lei 8.112/90 estabelece também como direito dos servidores o de serem processualmente substituídos por seu sindicato de classe, em juízo ou fora dele.

#### **DO DIREITO**

É reconhecida, no âmbito da Justiça Federal, a existência de dívida de exercícios anteriores decorrente da implementação da Portaria Conjunta nº 4 de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunais Superiores, dos Conselhos, e do TJDF. Apesar de já assegurada a regular inclusão em folha, ainda restam atrasados do reenquadramento operado com a Portaria Conjunta, apenas na Justiça Federal, já que nos outros ramos do Poder Judiciário da União os passivos em questão foram integralmente quitados.

*Wagner Antônio*